



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 010/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de junho de 2004 e no uso de suas atribuições legais:

- Considerando a coincidência da eleição dos Conselheiros Tutelares com a eleição municipal e as dificuldades advindas dessa questão;
- Considerando as férias escolares e feriados que possam dificultar a realização de eleição dos Conselhos Tutelares nos meses de janeiro e fevereiro;
- Considerando a diferença de datas de vencimento dos mandatos dos três Conselhos Tutelares;

RESOLVE:

1. Prorrogar os mandatos dos Conselheiros Tutelares – gestão 2000/2003 e 2001/2004 - até o dia 20 de abril de 2005.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 23 de junho de 2004.

Cristina da Silva Souza Coelho
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente